

## A imagem dos judeus perante a sociedade cristã medieval

Kellen Jacobsen Follador\*

**Resumo:** A postura da Igreja perante os judeus foi ambígua durante toda a Idade Média e devido ao seu posicionamento, existiam duas Igrejas: de um lado, a hierárquica e de outro, o clero menor e os laicos. Esses últimos traduziam muitos princípios religiosos para a realidade, e, tentando colocá-los em prática, ocasionou em determinados momentos, reações antijudaicas. Assim, os cristãos elaboraram durante a Idade Média uma série de mitos antijudaicos que influenciaram na realidade vigente. Os conflitos que envolveram ambas as comunidades se misturavam a questões religiosas e econômico-sociais, que eram influenciadas por uma visão depreciativa em relação à minoria judaica.

**Palavras-chave:** Judeus, imagem, mitos

**Abstract:** The church's attitude towards the Jews was ambiguous throughout the Middle Ages, and because of its positioning, there were two churches: one part of the hierarchy and the clergy of another minor and the secular. The last one reflected many religious principles into reality, and trying to put them into practice, resulted in certain moments, reactions antijewish. Thus, the Christians developed during the Middle Ages series of antijewish myths that influenced the current reality. Conflicts involving both communities come together to religious, economic and social issues, which were influenced by a vision down on the Jewish minority.

**Key words:** Jews, images, myths

No início da Idade Média os judeus viviam livremente entre os cristãos, não se distinguindo do restante da população. Eles falavam a mesma língua que os cristãos, já que, “o hebraico é apenas uma língua erudita e litúrgica”. Também vestiam as mesmas roupas e não usavam nenhum sinal distintivo, apesar de, serem encarados como uma minoria dentro da Cristandade, pois, não participavam da *communione Ecclesie*. (SCHMITT, 2001: 271) Isso se deveu ao fato de os judeus obedecerem a leis diferentes, terem ritos religiosos diferentes e educarem seus filhos de forma distinta, além de serem acusados de exclusivismo e proselitismo (RICHARDS, 1993: 95). O fato de não pertencerem à comunidade cristã, mas estarem indiretamente ligados a ela fez com que a Igreja estabelecesse um tratamento diferenciado em relação aos judeus.

A postura da Igreja Medieval perante os judeus foi ambígua e, devido ao seu posicionamento, existiam duas Igrejas: o alto clero que definiu e formulou os princípios religiosos do Cristianismo; e o clero menor e os laicos que traduziam esses princípios religiosos para a realidade, tentando colocá-los em prática. Esses dois grupos freqüentemente não compartilhavam as mesmas opiniões sobre os judeus. Pois, enquanto o alto clero da Igreja buscava lidar com essa minoria, de acordo a doutrina agostiniana, prestando-lhe muitas vezes proteção; o baixo clero juntamente com seus seguidores populares não estavam dispostos a interpretar devidamente os cânones do direito eclesiástico, que lhes exigiam, de forma geral, a tolerância para com os judeus. O resultado foi que o princípio religioso e a prática não possuíam uniformidade, pois, o grupo hierarquicamente superior da Igreja e o povo não concordavam em relação aos critérios de tolerância para com os judeus. Porém, ambos formavam a Igreja e juntos escreveram a história da Cristandade (TRACHTENBERG, 1965: 23).

Nesse contexto, os representantes da Igreja Católica possuíam um importante papel, já que eram os intermediários entre os fiéis e a Divindade. De forma geral, o clero acreditava que o Mundo era um campo de batalha entre o Bem e o Mal, sendo sua tarefa a escolha daqueles que seriam combatidos, fossem esses seres sobrenaturais, humanos ou mistura de ambos. Para esses guerreiros de Cristo toda manifestação do Mal deveria ser combatida (FRANCO JR, 2006: 147) e possivelmente para esses clérigos os judeus faziam parte do mundo sombrio. Esse comportamento, na maioria das vezes, oriundo do povo e do baixo clero é facilmente compreendido devido à maneira radical com a qual tratavam as interpretações bíblicas. Segundo Franco Júnior (*ibidem*:

148), na Idade Média os cristãos levavam às últimas conseqüências as palavras de Cristo, onde “quem não é por mim é contra mim” (MATEUS: 12,30) e como conseqüência “toda árvore que não produzir bons frutos será cortada e lançada ao fogo” (*Ibidem*: 7,19).

Logo, a referida ambigüidade poderia ser notada tanto em relação às questões religiosas, quanto em relação às econômicas. Essa posição ora era marcada pela tolerância, ora submetida ao ímpeto segregacionista e intolerante. Um dos seus maiores representantes na Alta Idade Média foi Aurélio Agostinho de Hipona. Seu legado é importantíssimo para a compreensão da relação entre a Igreja e a Sinagoga durante os primeiros séculos da institucionalização da Igreja. A doutrina teológica de Agostinho guiou as práticas sociais dos cristãos para com os judeus durante os primeiros séculos da Idade Média.

Agostinho defendia a complementaridade de dois princípios opostos quando aconselhava à Cristandade que “não os mates, para que meu povo não esqueça! Com teu poder torna-os errantes, reprime-os (...)” (SALMOS: 59,12). Fica clara a ambigüidade de Agostinho, pois, o primeiro trecho mostra o princípio da tolerância e a característica judaica de povo-testemunha, dignitário da revelação do Monte Sinai. Por outro lado, a segunda parte denota o princípio da segregação no qual a inferioridade judaica era destacada principalmente por meio de diversas legislações restritivas, que abriam espaço para a elaboração de calúnias que auxiliaram no desenvolvimento dos mitos antijudaicos durante a Idade Média (KRIEGEL, 2006: 41).

Apesar de todas as diferenças e de todos os tipos de difamações que sofriam, os judeus eram suportados devido à visão que a Igreja mantinha em relação a eles; pois, acreditava, baseada na teologia de Agostinho, que os judeus tinham um papel a desempenhar: o de “povo-testemunha”. Jeffrey Richards faz uma síntese sobre a opinião de Agostinho em relação aos judeus,

(...) argumentava que eles deviam ser protegidos porque tinham um papel vital a desempenhar no plano divino para a salvação humana. Eles tinham feito sua parte na difusão da palavra de Deus. Sua recusa obstinada em aceitar a verdade de Cristo determinou que sofressem restrições, as quais eram devidamente impostas pelos códigos de leis imperiais. Mas acreditava-se que seu arrependimento e conversão marcariam a iminência do milênio. Sem os judeus, não poderia haver salvação para a humanidade como um todo. Assim, sua conversão deveria ser incentivada e facilitada (RICHARDS, *op. cit.*: 99).

Agostinho também possui bastante influência nas idéias escatológicas e milenaristas.<sup>1</sup> Em sua obra *De civitate Dei (Cidade de Deus)*, mostrou que a Igreja representava na sua época o *regnum Christi*, apesar de os pecadores estarem em seu meio. Destacou também que o nascimento de Cristo representou o início da última era do mundo. Logo, o fim do mundo, apesar de os mortais não saberem a data definitiva, encontrava-se próximo. Para Agostinho, o fim do mundo presenciaria: o retorno do pregador da verdade divina, Elias; a conversão de todos os judeus, povo-testemunha; a segunda vinda de Cristo; e a aparição do Anticristo (TÖPFER, 2006: 353).

Portanto, sob uma influência escatológica e milenarista, os cristãos acreditavam que a conversão dos judeus proporcionaria a redenção da humanidade e a vinda do Cristo. Segundo Sergio Feldman, os judeus eram tidos como deicidas, desprezíveis, inferiores, nocivos e sua negação em aceitar o Redentor somente retardava as mudanças e o futuro promissor (FELDMAN, 1999: 88). Mas, o ano mil passou e nada ocorreu.<sup>2</sup> Aliás, a Cristandade<sup>3</sup> se via cercada de todos os lados pelas heresias valdenses, cátaras, albigenses e pelos fracassos nas Cruzadas (FELDMAN, *op. cit.*: 88). Os homens medievais temiam o ano mil, apesar de não saberem ao certo quando ocorreria a virada do milênio, que traria, segundo Agostinho, a vinda de Cristo e o Juízo Final. Porém, a vinda de Cristo estava relacionada à conversão de todos os judeus. O fato de o ano mil estar próximo e os judeus não aceitarem a conversão fazia certamente com que o ódio por eles se intensificasse; pois, os medievos se preocupavam mais com a vida que os aguardava no além do que com a vida terrena.

Em relação às Cruzadas, Leon Poliakov menciona que os cruzados se consideravam “os vingadores de Deus” encarregados de punir indistintamente todos os infiéis que atravessassem seu caminho. Sob o grito de “Deus o quer”, a turba desordenada de cristãos da Primeira Cruzada<sup>4</sup> saiu em direção à Terra Santa e durante a viagem pilhou, matou e converteu à força muitos judeus na França e Alemanha (POLIAKOV, 1979: 36). Os religiosos que estavam diretamente ligados à pregação das Cruzadas mantinham a atenção dos cristãos voltada para todos os infiéis que ameaçavam a Cristandade, interna e externamente. A declaração do Abade Pedro de Cluny em 1146 demonstra essa hipótese, quando ele questiona: “A que serve ir ao fim do mundo, com grande perda de homens e dinheiro, para combater os sarracenos,

quando deixamos permanecer entre nós outros infiéis que são mil vezes mais culpados em relação a Cristo que os maometanos?” (*ibidem*: 41).

Era nítido que a Cristandade passava por um processo de mudança em relação aos judeus. Antes do século XI, na maioria das vezes, podemos perceber um discurso menos agressivo da Igreja para com os seguidores da Lei de Moisés, porém, depois desse período, a situação mudou e eles foram perseguidos tanto nas Cruzadas quanto por pessoas comuns que acreditavam serem os judeus os causadores de diversos males que a Cristandade enfrentava. Assim, a “proteção” de outrora seria, aos poucos, relegada em prol dos novos objetivos: a perseguição e a punição.

A Igreja também oscilava entre a proteção e a perseguição nos assuntos relacionados à economia. O comércio era tido como uma das profissões desonrosas e segundo Tomás de Aquino, “o comércio considerado em si mesmo, tem certo caráter vergonhoso”. A Igreja o condenava porque não concordava com a sede de ganho, o desejo pelo dinheiro. Tomás de Aquino ratificou que o comércio “é condenado com toda razão porque satisfaz por si mesmo à cobiça do lucro, que, (...) se estende ao infinito” (LE GOFF, 1991: 71). Dessa forma, a usura foi a prática mais condenada pela Igreja, que se baseava em textos bíblicos para efetuar tais críticas.<sup>5</sup> Além dos textos bíblicos, os autores eclesiásticos criticavam a prática da usura porque ela não realizava trabalho e quando praticava o juro, o usurário se apropriava e vendia algo que pertencia a Deus, o tempo (LE GOFF, *op. cit.*: 75).

Porém, ao mesmo tempo em que a Igreja proibia a prática da usura, autorizava e encorajava os usurários judeus, principalmente a partir do século XIII, a emprestar dinheiro aos cristãos (KRIEGEL, *op. cit.*: 42). Na verdade, a Igreja por vezes foi conivente com os judeus; pois, ela própria se convertia em cliente dos usurários quando pedia empréstimos para construir catedrais e igrejas (FLANNERY, 1968: 111). O Quarto Concílio de Latrão é uma mostra dessa ambigüidade da Igreja em relação à usura; pois, simultaneamente permitiu sua prática e decretou a vigilância sobre os abusos dos usurários, que deveriam respeitar a observação dos cânones que proibiam as usuras “graves e excessivas” (LE GOFF, 1968: 72). Assim, notamos que ela criticava os judeus por sua função econômica, mas permitia e se utilizava de seus trabalhos.

A prática da usura foi um sério problema para a questão judaico-cristã na Idade Média. Apesar de a usura não ser praticada por todo judeu, o que se consolidou no

imaginário popular foi que todos os judeus praticavam a usura e enriqueciam devido a isso. Portanto, podemos compreender porque em alguns momentos as comunidades judaicas foram acusadas de serem as responsáveis pelos problemas econômicos. Recordemo-nos dos conflitos relacionados à cobrança de impostos. Uma comunidade inteira sofria com a ira dos populares cristãos, por causa da cobrança efetuada por alguns. No imaginário popular, a imagem pejorativa atribuída a alguns judeus se estendeu a todos e o ódio imperava contra a comunidade judaica. Edward Flannery ressalta essa característica quando relata que “o povo invejava a ascendência judaica e atribuía a responsabilidade de sua pobreza aos cortesãos financistas judeus a quem culpavam do alto custo de vida, não fazendo distinção entre esses ricos e poderosos judeus e o número maior de judeus tão pobres como eles” (FLANNERY, *op. cit.*: 143).

Afora as questões econômicas, a proteção que os judeus recebiam da Igreja recebeu um terrível golpe, pelo menos em teoria, a partir da promulgação dos cânones do Quarto Concílio de Latrão, convocado por Inocêncio III em 1215. O concílio legislou sobre algumas questões relacionadas aos judeus, como: a utilização de um sinal distintivo; a proibição de sair em público no período da Páscoa; a proibição de possuir cargos públicos; e a concessão de moratórias para as dívidas de seus credores. Porém, de todas as sanções, o sinal distintivo foi um ícone para o antijudaísmo cristão naquele início do século XIII.

Nesse contexto, o século XIII marcou a forma com a qual a Cristandade lidava com os judeus e sua grande representante, a Igreja, dirigiu o movimento de transição. Até aquele momento, os polemistas antijudaicos acreditavam que os judeus tinham uma leitura literal do Antigo Testamento e por isso não aceitavam Jesus Cristo como o Messias. Porém no século XIII, os frades dominicanos e franciscanos, dedicando-se ao estudo do Talmude e de outras obras judaicas, começaram a considerar o Judaísmo como uma heresia, já que, segundo os religiosos, o Talmude trazia muitas ofensas ao Cristianismo e a Jesus (RICHARDS, *op. cit.*: 102). Nessa época, Nicolau Donin, antigo seguidor do Judaísmo e membro da ordem dos dominicanos, apresentou ao papa Gregório IX trinta e cinco teses nas quais tentava provar que o Talmude era ofensivo ao Cristianismo e consistia na principal causa da descrença judaica, o que levou o papa a ordenar investigações no conteúdo do Talmude. O resultado foi o Debate de Paris<sup>6</sup>, em 1240 (FLANNERY, *op. cit.*: 118).

O Judaísmo talmúdico era condenado porque consistia na interpretação rabínica sobre a sagrada Escritura e, dessa forma, destoava do papel que os teólogos da Igreja imputaram aos judeus, o de guardiões da Lei Antiga. Agostinho consentia aos judeus o papel de transmissores da Lei de Moisés ou da Revelação do Monte Sinai. Essa era a base inicial da Bíblia que culminou com a Bíblia Cristã. Logo, o fato de o Talmude ser uma legislação rabínica gerada por meio da análise da Bíblia Hebraica, ou seja, um Judaísmo não-bíblico, extrapolava a condição de tolerância que a Igreja mantinha com os judeus.

Dessa forma, os frades passaram a conscientizar os cristãos da diferença entre os “judeus bíblicos” de Agostinho e os “judeus contemporâneos”. Assim, podemos considerar que o século XIII foi um verdadeiro “divisor de águas” entre o posicionamento anterior da Igreja para com os judeus, pautada nos preceitos de Agostinho, e as posteriores perseguições engendradas pelos representantes da Igreja, notadamente as ordens franciscana e dominicana. Essas duas ordens tomaram a frente dos trabalhos relacionados à conversão dos judeus, que eram obrigados, por meio de decretos reais, a ouvir os sermões das ordens mendicantes. Os sermões dos frades mendicantes eram muitas vezes tão apelativos que levavam à ira do povo contra as comunidades judaicas que sofriam com assassinatos e destruição de suas propriedades. Richards demonstra que “(...) onde quer que estivessem, os frades intrometiam-se na vida religiosa dos judeus, queimando livros, invadindo sinagogas e utilizando o medo para induzir os judeus à conversão” (RICHARDS, *op. cit.*: 102).

Essas inflamantes pregações das ordens mendicantes provocavam, em algumas vezes, o ataque às comunidades judaicas. Além de pregações que depreciavam os judeus, podemos considerar, nesse contexto, que a imagem do judeu durante a Idade Média foi marcada por vários estereótipos e mitos antijudaicos que só aumentaram o ódio que alguns cristãos sentiam por essa minoria. Nesse ínterim, muitas foram as acusações e diferentes foram as épocas, mas um dos mitos, o de crime ritual, como menciona Feldman, foi “o mais famoso e de maior duração [que] seria o assassinato de um cristão para obter sangue, (...) utilizado na produção de pães ázimos para a Páscoa Judaica” (FELDMAN, *op. cit.*: 89).

No mundo medieval, o espiritual e o religioso tinham grande importância na vida das pessoas e afetavam intimamente a ordem social, econômica e política. O

indivíduo tinha que se reconhecer primeiramente como cristão para depois aderir a outras designações; pois, se não agisse dessa maneira era excluído da comunidade. Um bom exemplo é o das comunidades judaicas, que não sendo seguidoras da Igreja, encontravam-se submetidas a diversos processos excludentes e diferenciadores (GONZALEZ, 1992: 65) como os mitos antijudaicos que mostravam aos cristãos que o lugar dos judeus estava à margem da Cristandade.

Portanto, durante a Idade Média, podemos perceber que os cristãos mantiveram com os judeus um diálogo ambíguo que muitas vezes levou à proteção e, outras, a perseguições e matanças. O rei francês Luis IX (1226-1270) detestava de tal modo os judeus que em relação às discussões religiosas entre eles e os cristãos dizia que: "Ninguém deve, se não é um bom clérigo, disputar com eles [judeus]; enquanto aos laicos, quando ouvirem falar mal da lei cristã, não devem defendê-la de outro modo que cravando a espada no ventre tanto quanto possa entrar" (LE GOFF, 1999: 285). Nessa confissão de ódio aos judeus, Luis demonstra que é simplesmente um homem de seu tempo, marcado pelo século XIII, que presenciou a construção de vários mitos antijudaicos.

O primeiro mito antijudaico desenvolvido pelos cristãos foi o mito do deicídio. A morte de Cristo tornou-se, em longo prazo, catastrófica para os judeus; pois, a culpa pela crucificação os perseguiria por toda Idade Média. A Bíblia Cristã traz referência a várias passagens que denotam o assassinato de Cristo pelos judeus, como no livro de João:

Quando os chefes dos sacerdotes e os guardas o viram, gritaram: "Crucifica-o! Crucifica-o!" Disse-lhes Pilatos: "tomai-o vós e crucificai-o; porque eu não encontro nele motivo de condenação". Os judeus responderam-lhe: "nós temos uma Lei e, conforme essa Lei, ele deve morrer, porque se fez Filho de Deus" (JOÃO: 19, 6-7).

François de Fontette acredita que essa foi a base para o mito do deicídio que durante a Idade Média subsidiou a formulação do "anti-semitismo popular" (FONTETTE, 1989: 28). Diane Kuperman vai além quando menciona que de nada adiantaram as provas de que foram os romanos que condenaram e crucificaram Jesus; pois, os alicerces para o preconceito já estavam fincados (KUPERMAN, 1992: 37). Teoria que recebe apoio de outros historiadores como Charles Guignebert que acredita ser a acusação de deicídio "um artifício introduzido para transferir aos judeus a



principal responsabilidade pela morte de Jesus [sendo que] foi julgado e condenado pelo procurador romano Pilatos” (*apud* POLIAKOV, *op. cit.*: 48).

Depois da acusação de traidores e assassinos de Cristo, os judeus eram acusados de assassinato ritual de vítimas cristãs. O primeiro relato de um assassinato ritual ocorre no século XII, na Inglaterra. Segundo os cristãos, anualmente os representantes de todas as comunidades judaicas se reuniam em uma região, previamente escolhida numa conferência de rabinos, para sacrificar uma criança cristã que teria seu sangue utilizado na confecção de pães ázimos para a Páscoa Judaica (*Ibidem*, 48). Uma definição mais estrita mostra que era um assassinato com fins rituais de um cristão, sendo a preferência por uma criança, durante a Semana Santa. Uma definição mais abrangente enfatiza qualquer assassinato de cristão com fins religiosos ou por superstição, incluindo a extração de seu sangue para efetuar curas ou magias (FLANNERY, *op. cit.*: 112).

A acusação de assassinato ritual perdurou durante séculos e anteriormente ao século XII não se encontra descrição cristã alguma semelhante contra os judeus. Talvez esses relatos tenham surgido do ódio incitado pelas Cruzadas que presenciaram conversões forçadas e assassinatos de judeus em toda a Europa (POLIAKOV, *op. cit.*: 49). Apesar de a maioria dos autores declararem que o primeiro caso foi do jovem inglês de Norwich em 1144, Jean-Claude Schmitt menciona que os boatos surgiram no fim do século XI na Renânia, por ocasião da primeira Cruzada (SCHMITT, *op. cit.*: 271). Notoriamente, tanto Schmitt quanto os demais autores pesquisados acreditam que as Cruzadas influenciaram na animosidade que levou o povo a imaginar tais delitos, que se repetiram em diversas regiões da Europa nos anos seguintes.

Além do assassinato de cristãos, os judeus eram acusados de profanar hóstias, o que significava, para os cristãos, um segundo deicídio, já que, de acordo com a doutrina católica a partícula ázima se transforma após a consagração no corpo e sangue de Cristo. Para os cristãos, no intuito de torturar e destruir a representação de Jesus, os judeus perfuravam, trituravam ou mergulhavam a hóstia em água fervente, o que levava ao sangramento da partícula. Quando relatavam tais acontecimentos, os cristãos afirmavam sua crença medieval de que os judeus estavam convictos da verdade cristã, porém preferiam permanecer no erro de suas crenças judaicas. Os acusadores provavelmente ignoravam o fato de que a doutrina da transubstanciação<sup>7</sup> era um dogma estritamente cristão e completamente alheio ao Judaísmo (FLANNERY, *op. cit.*: 113).

Os mitos antijudaicos formulados na Idade Média destacavam o complô que existia entre os judeus para aniquilar a Cristandade, como no caso dos médicos da faculdade de medicina de Viena que no século XII “relatou que um código secreto dos médicos judeus exigia deles que assassinassem um paciente em dez” (RICHARDS, *op. cit.*: 108). Segundo Heinrich Graetz (1904: 211), um caso bem conhecido é o do médico judeu de Henrique III de Castela. Sob forte tortura, o médico Don Mëir Alguades confessou que o monarca havia morrido em seus braços e logo foi acusado de envenenar o rei, o que lhe rendeu uma morte por esquartejamento.<sup>8</sup>

Essa trama secreta para aniquilar a Cristandade foi compartilhada em determinados momentos com os leprosos, como no caso do envenenamento dos poços e fontes d’água. Não só os médicos eram acusados de utilizar venenos, mas acreditava-se que todos os judeus manipulavam substâncias venenosas. Na Aquitânia essa acusação surgiu em 1321, encontrando vários adeptos. Acreditava-se que os judeus haviam se aliado ao rei de Tunis e aos leprosos para forjar uma substância composta por urina, sangue humano, hóstia consagrada e ervas venenosas. A notícia se espalhou pela Europa e em várias regiões os judeus foram acusados de envenenamento (FLANNERY, *op. cit.*: 121).

Essa idéia de complô para destruir a Cristandade acirrou-se no século XIV a partir do momento em que as catástrofes climáticas e epidêmicas castigaram com maior intensidade a Europa. Uma má colheita gerava fome, mortes e baixa imunidade, o que contribuía para o surgimento de doenças. A imagem do judeu tornou-se ainda mais negativa após tais problemas; pois, eram eles a maioria dos usurários que emprestavam a essa população pobre, doente e faminta o dinheiro que necessitava para se alimentar. Le Goff corrobora que a clientela dos usurários era em grande medida camponeses e pequenos artesãos, que quando não podiam pagar suas dívidas entregavam suas terras, casas e lojas para saldar empréstimos que geralmente tinham como fim a compra de alimentos (LE GOFF, 1998: 68).

Nesse ínterim, Julio Baruque acredita que os judeus eram utilizados como válvula de escape para os problemas que ocorriam na sociedade cristã. Os grupos dirigentes utilizavam o antijudaísmo para concentrar sobre os judeus o ressentimento das massas populares e camponesas empobrecidas e de uma pequena nobreza frustrada politicamente e economicamente. Todos os infortúnios eram atribuídos aos judeus, que

se “convertiam em exutório mítico” para os problemas que angustiavam os cristãos. Assim, a dicotomia cristã-judaica poderia explicar as crises pelas quais a Cristandade passou, como as mortes provocadas pela Peste Negra e o empobrecimento da população que pagava impostos aos arrecadadores judeus e contraía empréstimos com os mesmos (BARUQUE, 1979: 36).

A falta de alimentos devido a colheitas seguidamente desastrosas, conseqüentemente elevou a mortalidade e as tensões sociais. Essas foram sentidas não somente no campo, mas também nas cidades. As manufaturas entraram em crise. Pois, utilizando os recursos com a alimentação, o indivíduo consumiria uma quantidade menor, ou nula, de produtos como os tecidos e artesanatos, o que logicamente prejudicava tanto os artesãos cristãos quanto os judeus. No comércio as conseqüências também foram desagradáveis, já que houve uma drástica queda na margem de lucros. Dessa forma, é perceptível que os judeus mais modestos enfrentavam os problemas financeiros do século XIV na mesma proporção que seus concorrentes cristãos (FRANCO JR, *op. cit.*: 47). Talvez, apenas os grandes financistas judeus sofressem menos com os problemas econômicos advindos das crises alimentícias. Porém, algumas vezes tinham prejuízo já que os calotes foram freqüentes, como no caso de reis que angariavam empréstimos junto aos prestamistas judeus e depois não conseguiam saldar as dívidas.

Considerando-se que ambas as comunidades, judaica e cristã, enfrentaram as crises do século XIV, por que somente os judeus foram responsabilizados pelas catástrofes? Isso ocorria porque na Idade Média, para a grande maioria da população, o sagrado e o profano se confundiam e as distinções, dessa forma, nem sempre eram compreendidas; como, por exemplo, nos fenômenos climáticos e crises econômicas, que muitas vezes recebiam conotações religiosas. Nada melhor para demonstrar essa característica da sociedade medieval do que as acusações feitas aos judeus, como a culpabilidade nas catástrofes climáticas, em epidemias e derrotas militares, sem mencionar a influência do imaginário medieval que com seus mitos só favoreciam a criação de mais hipóteses antijudaicas.

Esse imaginário medieval mostra que, para muitos cristãos, os judeus compactuavam com demônios e atraíam inúmeros malefícios para as sociedades nas quais viviam, já que “os poderes negativos constituíam-se numa realidade palpável”

(*Ibidem*: 146). Nesse contexto, para os cristãos que comungavam dessas concepções, podemos compreender a necessidade da conversão dos judeus ao Cristianismo. Era preciso que todos se enquadrassem o mais perfeitamente possível nos preceitos religiosos estipulados pela Cristandade, para que as manifestações do sagrado fossem positivas, já que todo o desenrolar da vida, para esses cristãos, dependia da vontade de Deus.

Todas essas acusações contra os judeus, desde o deicídio até a culpa pelos desastres climáticos, levavam a comunidade cristã a considerá-los servos do Diabo. Dessa forma, nasceu na “imaginação popular uma demonologia” que ligava o judeu às características antropomórficas de Satã, como chifres, orelhas de porco, barba e patas de bode, rabo e odor fétido de enxofre (FONTETTE, *op. cit.*: 55).

Esse imaginário em torno dos judeus acrescido dos problemas que marcaram o século XIV, como crises econômicas, conflitos políticos, crises alimentícias, catástrofes climáticas e a Peste Negra,<sup>9</sup> facilitaram a adesão da população cristã às pregações depreciativas dos frades em relação aos seguidores de Moisés. Assim, a imagem negativa dos judeus e todos os problemas enfrentados naquele século influenciaram nos ataques às comunidades judaicas. Como mencionou Le Goff, a religião por vezes proporcionou o cimento que certas revoltas sociais necessitavam para pôr em prática suas reivindicações materiais (LE GOFF, 1999: 282), mostrando que as falsas acusações proporcionavam “bodes expiatórios” aos cristãos em tempos de calamidades e descontentamento, como no caso dos judeus que foram mortos no período da Peste Negra por acreditar-se que por meio do envenenamento de poços d’água a doença havia se proliferado (*Ibidem*: 286).

Em relação à Peste Negra, Hilário Franco Júnior destaca que a doença era “democrática e igualitária”, atingindo a todos que cruzavam seu caminho. O autor menciona que “ao contrário do que os historiadores sem conhecimento médico sempre afirmaram, a má nutrição não era condição agravante para alta mortalidade”. A rica aristocracia feudal e cidadina, os pobres camponeses e trabalhadores assalariados, cristãos e judeus, homens santos e pecadores, “organismos bem e mal alimentados” todos estavam à mercê da doença, estando a diferença pautada no nível de exposição. Regiões mais isoladas, com baixo índice demográfico, tendiam ao menor contágio. Porém, profissionais que lidavam diretamente com a doença, como médicos que na

maioria eram judeus, padres e coveiros estavam mais vulneráveis e adquiriam a doença mais facilmente (FRANCO JR., *op. cit.*: 30). Em consequência, o círculo de contatos desses profissionais também era atingido, o que facilitava na propagação da doença. Apesar de no imaginário cristão os judeus serem culpados pelo surgimento da Peste Negra, eles sucumbiram à epidemia como qualquer cristão, quiçá em uma proporção maior devido ao fato de a quase totalidade dos médicos serem judeus e, assim, infectados devido à profissão, provavelmente disseminavam a epidemia entre a comunidade judaica.

Por fim, analisando a história dos judeus e os mitos antijudaicos na Idade Média, percebemos que a relação dos medievais com o imaginário era muito forte e presente, de tal modo que a grande maioria não fazia distinção entre o ente do mundo real e o ser do mundo imaginário. Segundo Lucian Bóia, “(...) nenhuma sociedade vive fora do imaginário e que é uma falsa questão separar os dois mundos, o do real e o do imaginário, [já que] o real é o modelo para a construção de um imaginário (...)” (*apud* PESAVENTO, 2005: 47).

Acreditamos que os mitos, segundo conceituação do antropólogo Bronislaw Malinowski, são histórias com funções sociais, como um “alvará” para o presente no qual são divulgados. Assim, “a história fictícia desempenha a função de justificar alguma instituição no presente e, desse modo, manter sua existência” (BURKE, 2002: 141). São essas manifestações coletivas, como o ódio desencadeado por determinados mitos e imagens que interessam ao historiador. Transmitidas pelas tradições, essas imagens passam de uma civilização a outra, mostrando que “uma história sem o imaginário é uma história mutilada e descarnada” (LE GOFF, 1994: 16).

Dessa forma, é notório que os mitos e o imaginário influenciavam nas atitudes dos cristãos, e, características imputadas aos judeus, como: avareza, perversidade, obscenidade, sujeira, instintos demoníacos e mau cheiro, só aumentavam a distância entre as duas comunidades. O judeu formulado pelo imaginário medieval era a todo o momento evocado, e mostrava aos cristãos que as diferenças entre as duas comunidades existiam e dificilmente seriam sanadas, já que os judeus não aceitavam a idéia de conversão. O afastamento entre as duas comunidades se concretizava por meio da confinção dos judeus em seus bairros, não mais como um privilégio estipulado pelos reis, mas como um meio de hostilizar e distanciar os judeus do restante da comunidade

cristã. Quando os guetos não mais resolveram o problema judaico, outro meio foi empreendido pelos monarcas europeus, avalizados pelos representantes da Igreja: a expulsão dos judeus de seus territórios, como ocorreu na Inglaterra em 1290; França, 1394; Castela e Aragão, 1492; e Portugal em 1496.

## Notas

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Bolsista Capes. E-mail: kellenjf@yahoo.com.br

<sup>1</sup> Na tradição cristã, o termo *escatologia* designa as idéias concernentes ao fim do mundo ou aos eventos que atingirão seu termo com Juízo Final. O termo *milénarismo* significa a espera de um reino de mil anos sob a égide de Cristo, então de volta à terra antes do Juízo Final (TÖPFER, 2006, p. 353-365).

<sup>2</sup> Por volta do ano 1000 e 1033 não houve psicose geral. No entanto, as fontes revelam claramente o medo de ver acabar o milênio, conforme as promessas do Apocalipse. As Cruzadas mostram um pressentimento do fim do mundo entre seus participantes, como no caso do monge de Cister, Bernardo de Claraval, que conclama os cruzados a converter ou aniquilar os pagãos, o que ocasionou o ataque às comunidades judaicas. Esse ato deve ser interpretado sob uma influência escatológica. (TÖPFER: 2006, 353-365)

<sup>3</sup> Inicialmente sinônimo de Cristianismo, passou depois, com o papa João VIII (872-882), a designar o conjunto dos territórios cristãos do Ocidente europeu. O termo tornou-se usual desde fins do século XI. Os medievais falavam indiferentemente em *Christianitas* ou *Respublica Christiana*, conceitos civilizacionais que não se confundiam com o conceito de Europa. Essa tomada de consciência da identidade coletiva ocidental veio a partir dos contatos crescentemente tensos com referenciais externos, o mundo muçulmano desde princípios do século VIII, o mundo bizantino sobretudo desde o século IX (FRANCO JR.: 2006, 182)

<sup>4</sup> O Papa Urbano II pregou a Primeira Cruzada em 27 de novembro de 1095 no Concílio de Clermont-Ferrand com o objetivo de recuperar Jerusalém, do poder dos muçulmanos.

<sup>5</sup> Alguns livros da Bíblia Hebraica e da Bíblia Cristã trazem referências ao empréstimo de dinheiro, como em Êxodo 22, 25; Deuteronômio 23, 19-20; e Lucas 6, 34-35.

<sup>6</sup> Foi o primeiro dos três debates que a Igreja Católica promoveu contra o Talmude na Idade Média. Os posteriores foram o Debate de Barcelona (1263) e o Debate de Tortosa (1413-1414). Em Paris, o que houve foi um ataque visando exclusivamente o Talmude, enquanto que nos demais além da investida contra o Talmude tentaram provar que ele possuía provas a favor da verdade do Cristianismo. (MACCOBY: 1993, 23)

<sup>7</sup> A transubstanciação foi estabelecida como uma doutrina da Igreja pelo Quarto Concílio de Latrão (1215) e foi depois disso que a idéia da profanação da hóstia pelos judeus se desenvolveu (RICHARDS: 1993, 110). Esse concílio foi de grande importância para delimitar as divergências entre os cristãos e judeus, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento do antijudaísmo na Idade Média.

<sup>8</sup> O antigo correligionário de Don Mëir Alguades, o converso Pablo de Santa Maria tutor do herdeiro de Henrique III, passou a perseguir os judeus que possuíam destaque na corte real castelhana. Dessa forma, acusou alguns judeus, dentre eles o médico real, de profanarem hóstias. Levados ao interrogatório e sendo torturados confessaram a profanação. O médico ao mencionar sobre a morte do rei foi acusado de envenená-lo.

<sup>9</sup> O período crítico da Peste Negra ocorreu entre 1348 e 1350. Ela se manifestou de duas maneiras, a bubônica e a pneumônica. A primeira era transmitida por animais roedores, provavelmente ratos que vieram do continente asiático nos porões dos navios. A doença causava tumores na pele, inchaços e tinha um percentual de mortalidade entre 60% e 80% causando o falecimento das vítimas em no máximo quatro semanas após o contágio. A variedade pneumônica era transmitida pelo homem e tornava-se fatal para aqueles que a adquiriam, levando ao óbito entre dois ou três dias. Primeiramente as regiões litorâneas foram atingidas, de onde a doença corria pelas principais vias de acesso atingindo mais rapidamente as regiões populosas (FRANCO JR.: 2006, 30).

## Referências bibliográficas

- BARUQUE, Julio Valdeon. *Los conflictos sociales en el reino de Castilla en los siglos XIV y XV*. Madri: Siglo XXI, 1979.
- BEINART, Haim. *Los judíos en España*. Madri: Mapfre, 1992.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2006.
- BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: Unesp, 2002.
- FELDMAN, Sergio Alberto. Os judeus no imaginário medieval: diabolização de uma minoria. In: *Tuiuti, Ciência e Cultura*, n.º 11, 1999.
- FLANNERY, Edward H. *A Angústia dos judeus*. História do anti-semitismo. São Paulo: Ibrasa, 1968.
- FONTETTE, François de. *História do Anti-Semitismo*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1989.
- FRANCO JR., Hilário. *A Idade Média: nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- GONZALEZ, Antonio Garcia-Baquero. *Sevilla*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992.
- GRAETZ, Heinrich. *History of the jews*. London: Bela Löwy, 1904.
- KRIEGEL, Maurice. Judeus. In: *Dicionário Temático do Ocidente Medieval II*. São Paulo: Edusc, 2006.
- KUPERMAN, Diane. *Anti-semitismo*. Novas facetas de uma velha questão. Rio de Janeiro: Pontal, 1992.
- LE GOFF, Jacques. *A bolsa e a vida*. A usura na Idade Média. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- \_\_\_\_\_. *El orden de la memoria*. El tiempo como imaginario. Barcelona: Paidós, 1991.
- \_\_\_\_\_. *La Civilización del Occidente Medieval*. Barcelona: Paidós, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O Imaginário Medieval*. Lisboa: Estampa, 1994.
- MACCOBY, Hyam. *O judaísmo em julgamento*. Os debates Judaico-Cristãos na Idade Média. Rio de Janeiro: Imago, 1993.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- POLIAKOV, Leon. *De Cristo aos judeus da corte*. História do anti-semitismo I. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993.
- SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- TÖPFER, Bernhard. Escatologia e milenarismo. In: *Dicionário Temático do Ocidente Medieval I*. São Paulo: Edusc, 2006.
- TRACHTENBERG, Joshua. *El diablo y los judíos*. La concepción medieval del judío y su relación con el antisemitismo moderno. Buenos Aires: Paidós, 1965.

Recebido em dezembro de 2008. Aprovado em junho de 2009.